Prefeitura Municipal de São Vicente

Cidade Monumento da História Pátria
Cellula Mater da Nacionalidade

LEI Nº 1272-A

Projeto de Lei nº 195/02
de autoria do
Vereador Nicolino Bozzella

Denomina José Ruas a Rua 18 – Mecanizada 1840, no Parque Continental.
Proc. nº 14839/03

MÁRCIO FRANÇA, Prefeito do Município de São Vicente, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada José Ruas a Rua 18 – Mecanizada 1840, com início na Avenida 2 – Mecanizada 1820 e término na Alameda Aírton Alexandre Có – Mecanizada 1819, no Parque Continental.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 21 de maio de 2003.

MÁRCIO FRANÇA
Prefeito Municipal

PUBLICADO EM 21/05/03
no Jornal Vicentino
Proc. 306/02